



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL 7 2013

EDITAL DO PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 38/2012, de 11 de junho de 2012, do Ifes; o Edital nº 3 do Inep, de 24 de maio de 2012; a Portaria Normativa do MEC nº 10, de 23 de maio de 2012 e a Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012, torna público o Processo para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2012.

1. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

1.1 Local: O candidato deverá comparecer ao campus para onde solicitou a certificação. Endereços e telefones conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Período: A partir do dia 15 de janeiro de 2013.

2. PARA REQUERER A CERTIFICAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:

- a) ter o Ensino Fundamental completo;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova do Enem 2012;
- c) ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enem 2012;
- d) ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação do Enem 2012;
- e) ter preenchido a solicitação de certificação, no ato da inscrição do Enem 2012, na página do Inep da internet;
- f) não ter a conclusão do Ensino Médio até a data de 31 de dezembro de 2012;

3. DO PAGAMENTO: Não haverá cobrança de taxa para solicitação da certificação de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Enem 2012.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

- a) Requerimento de solicitação conforme Anexo II deste Edital;
- b) Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- c) Cópia do CPF;

- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do Boletim Individual com as notas do Enem 2012;
- f) Cópia do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Obs: Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na alínea b, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

Os documentos constantes nas alíneas b, c, d, e, f, deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias simples desde que acompanhadas dos documentos originais para autenticação pelo servidor do CRA/Ifes.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM/2012.

- a) O Ifes terá o prazo de até 60 dias a contar da data de solicitação para emissão dos certificados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória (ES), 15 de janeiro de 2013.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia

29056-255 – Vitória– ES

ANEXO I

Campus	Endereço	Local de atendimento	Horário de Atendimento
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre, Rive Alegre	Secretaria Escolar dos Ensinos Técnico e Médio - Tel: 28 3552-8131	7h às 11h e 12h às 16h
Aracruz	Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá - Aracruz	Registro Acadêmico - Tel: 27 32560958	9h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim	Registro Acadêmico - Tel: 28 35269008	9h às 11:30h e 13h às 16h
Cariacica	Rod. Gov. José Sette, sn, Itaciba - Cariacica	Registro Acadêmico- Tel: 27 33661620 ou 27 33661606	8h às 20h
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina	Registro Acadêmico - Tel: 27 37231501	10h às 16h
Itapina	Rodovia BR –259, KM 70 –Distrito de Itapina -Colatina	Secretaria Escolar – Tel: 27 3723-1200 Ramal : 1244	8h às 10:30h e 12h às 15:30h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, s/nº - Bairro Aviso – Linhares	Registro Acadêmico - Tel: 27 33712366	8h às 17h
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro - 799 Bairro Santa Luzia.	Registro Acadêmico - Tel: 27 37521126	9h às 18h
Santa Teresa	Rod. ES 080, km 93 – São João de Petrópolis -Santa Teresa	Registro Acadêmico tel: 27 32597866 e fax 32597839	7h às 11h e 12:30h às 16:30h
São Mateus	Rodovia BR 101 Norte - KM 58 - Bairro: Litorâneo - CEP.: 29932-540 - São Mateus-ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 377 1 1262	9h às 15h
Serra	Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos -Serra	Registro Acadêmico - Tel: 27 33489237	08h às 12h (até o dia 21/01/13) 08h às 12h e 13h às 17h (a partir do dia 22/01/13)
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara - Vitoria	Protocolo Acadêmico – Tel: 27 33312270	09h às 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia

29056-255 – Vitória– ES

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/ENEM 2012

Eu, _____, venho requerer a certificação no nível de conclusão do Ensino Médio com base no ENEM 2012 – Exame Nacional do Ensino Médio, por esta Instituição, tendo em vista o disposto no Edital nº 3 do INEP, de 24 de maio de 2012; na Portaria Normativa do MEC nº 10, de 23 de maio de 2012; na Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012; na Resolução CS nº 38/2012 do Ifes, de 11 de junho de 2012, e considerando a proficiência alcançada na prova de redação, e em cada uma das áreas de conhecimento abrangidas pelo ENEM 2012.

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

RG:	CPF:
Data de nascimento: ____/ ____/ ____	Nº inscrição Enem 2012:
Naturalidade:	Estado:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	Tel. residencial:
Telefone celular:	E-mail:

Documentos obrigatórios anexados:

- Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem 2012
- Cópia do CPF
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia do Boletim Individual com as notas do Enem 2012
- Cópia do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental

_____ - ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória– ES

Requerente:

Data:

____/____/____

Naturalidade:

<p>Recebido por: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>
